

Ata da reunião da Comissão Especial de Licitação 06 relativa à LICITAÇÃO Nº 20230022-CAGECE, regida pela Lei Nº 13.303/2016 cujo objeto é LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS COM UTR'S - UNIDADES DE TRANSMISSÃO REMOTA COMPLETAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PARA O MACROSSISTEMA DE ÁGUA DE FORTALEZA E RMF – UNMPA. Às 10:00 horas do dia 16 de setembro de 2024, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, CEP: 60.811-520 – Fortaleza-CE, reuniu-se a Comissão 06, designada pelo Decreto Estadual Nº 35.987/2024, para recebimento das Propostas de Preços e Documentos da Habilitação, relativos à Licitação em epígrafe. A sessão foi iniciada com a presença de Antônio Anésio de Aguiar Moura, como Presidente, Norma Nogueira de Melo e Maria Viulene Carneiro Rocha, como membros. Instaurada a sessão, o Sr. Presidente convocou os representantes das licitantes presentes para efetuarem o credenciamento nos termos do item 4 do Edital. Apresentaram-se para o embate licitatório as seguintes empresas:

Nº	LICITANTE	CNPJ Nº
1	CONSTRUTORA GRANITO LTDA	07.134.125/0001-53
2	CIVEL ENGENHARIA LTDA	01.788.669/0001-52
3	O&M CONSTRUÇÕES LTDA	00.610.438/0001-91
4	VIVACE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	18.403.031/0001-59

Prosseguindo, a Comissão procedeu à abertura dos Envelopes "A" e divulgou os seguintes preços globais:

Nº	LICITANTE	PREÇO GLOBAL
1	CONSTRUTORA GRANITO LTDA	R\$ 25.915.000,00
2	CIVEL ENGENHARIA LTDA	R\$ 25.915.126,94
3	O&M CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 50.000.000,00
4	VIVACE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 25.915.126,94

Isto posto, a Comissão procedeu ao sorteio entre as empresas empatadas com o valor de R\$ 25.915.126,94. Após o sorteio ficou a seguinte classificação por ordem de vantajosidade, conforme estabelecido no subitem 8.1.8.

Nº	LICITANTE	PREÇO GLOBAL
1º	CONSTRUTORA GRANITO LTDA	R\$ 25.915.000,00
2º	VIVACE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 25.915.126,94
3º	CIVEL ENGENHARIA LTDA	R\$ 25.915.126,94
4º	O&M CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 50.000.000,00

A Comissão informou que de acordo com o item 8.2.7 do edital, a apresentação de lances de cada licitante respeitará o intervalo mínimo de diferença de valores iguais a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil

reais), em relação ao seu último preço apresentado. Ato contínuo, iniciou-se a fase de lances verbais, a partir da proposta menos vantajosa. Os lances verbais prolatados pelos representantes das licitantes foram lançados na TABELA DE LANCES, anexa. A Comissão ordenou as empresas conforme ordem decrescente de vantajosidade abaixo:

ORDEM	LICITANTE	PREÇO GLOBAL
1º Lugar	VIVACE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 25.350.000,00
2º Lugar	O&M CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 25.409.000,00
3º Lugar	CONSTRUTORA GRANITO LTDA	R\$ 25.815.000,00
4º Lugar	CIVEL ENGENHARIA LTDA	R\$ 25.865.126,94

Na sequência, o Sr. Presidente comunicou à empresa VIVACE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. para que no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir de 17/09/2024 e findo às 18:00 horas do dia 18/09/2024, apresente a nova proposta com todos os documentos de acordo com o subitem 9.1.1 do edital. Os envelopes contendo os Documentos de Habilitação foram rubricados pela Comissão. Esta ata será disponibilizada no site: www.pge.ce.gov.br. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão e representantes das empresas.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06


ANTONIO ANESIO DE AGUIAR MOURA
Presidente da CEL06


NORMA NOGUEIRA DE MELO
Membro


MARIA VIULENE CARNEIRO ROCHA
Membro

REPRESENTANTES LEGAIS:


Ivan Randal Pompeu Moreira da Justa - representante da O&M CONSTRUÇÕES LTDA


Pablo Terceiro Nunes de Tancredo- representante da VIVACE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

ANEXO DA ATA DA SESSÃO INICIAL DA LICITAÇÃO Nº 20230022-CAGECE

QUADRO DE DISPUTA DE LANCES (REAIS)

Valor orçado: R\$ 25.915.126,94

EMPRESA	EMPRESAS			
	O&M	CIVEL	VIVACE	GRANITO
PI	50.000.000,00	25.915.126,94	25.915.126,94	25.915.000,00
ORD.				
1	49.900.000,00	25.865.126,94	25.859.000,00	25.865.000,00
2	49.800.000,00	SEM LANCE	25.809.000,00	25.815.000,00
3	49.700.000,00		25.759.000,00	SEM LANCE
4	25.709.000,00		25.708.000,00	
5	25.659.000,00		25.658.000,00	
6	25.609.000,00		25.608.000,00	
7	25.559.000,00		25.558.000,00	
8	25.509.000,00		25.508.000,00	
9	25.459.000,00		25.458.000,00	
10	25.409.000,00		25.408.000,00	
11	SEM LANCE		25.350.000,00	
12			SEM LANCE	